



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO**

**PLANO DE CURSO**

**Centro:** Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH

**Curso:** Bacharelado em Psicologia

**Disciplina:** CFCH 447- Estágio em Psicologia Social e Políticas Públicas I

**Créditos:** 0-0-2

**Pré-requisitos:** CFCH 428 - Estágio Básico II

**Co-requisitos:** não se aplica

**Carga Horária:**  
90h

**CH de Acex:** não se aplica

**Encontros:** 108

**Semestre Letivo/Ano:** 1/2023

**Dias/horários de aula:** Será/ão definido/s horário/s de encontro/s, a partir das necessidades e/ou possibilidades do serviço/campo em que o estágio será realizado, em conformidade com os horários de aula.

**Professor(a):**

Prof<sup>o</sup>.Dr. Leandro Amorim Rosa

Prof<sup>a</sup>. Dra. Patrícia da Silva

Prof<sup>a</sup>. Dra.Vania Damasceno Costa

**I- Ementa:**

Trabalhos práticos supervisionados voltados para o desenvolvimento integrado e o exercício das competências e habilidades relacionadas aos conteúdos da Ênfase. Elaboração de um projeto de intervenção, execução e relatório.

**II- Objetivos de Ensino**

**1 - Objetivos Gerais**

Desenvolver processos de trabalho em diferentes campos de intervenção psicossocial, no Serviço Escola de Psicologia (Serspsi) da Ufac, bem como em serviços dos sistemas de, educação, saúde, assistência social, justiça, entre outros.

**2 - Objetivos Específicos**

- a) Integrar conhecimentos teóricos à prática psicológica.
- b) Desenvolver competências e habilidades profissionais.
- c) Desenvolver a comunicação e o trabalho em equipe.
- d) Aprimorar a capacidade de análise e senso crítico sobre o campo de intervenção.
- e) Elaborar e executar um projeto de intervenção pautado pela ética e pelo compromisso social.
- f) Apresentar um relatório semestral.

<b>III - Conteúdos de Ensino</b>	
<b>Unidades Temáticas</b>	<b>C/H</b>
Unidade 1 – Conhecimento dos processos de trabalho e campo de intervenção. Início da intervenção no campo de estágio mediada pelo plano de estágio apresentado	45h
Unidade 2 - Avaliação das atividades desenvolvidas. Conclusão da intervenção no campo de estágio e apresentação do relatório parcial/final	45h
<b>Total</b>	90h

<b>IV - Metodologia de Ensino</b>
<p>Devem ser desenvolvidos durante a disciplina:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reuniões de supervisão;</li> <li>- Leitura e discussão de material teórico;</li> <li>- Territorialização;</li> <li>- Discussão de casos;</li> <li>- Práticas de intervenção individuais e coletivas;</li> <li>- Reuniões de equipe;</li> <li>- Visitas técnicas;</li> <li>- Planejamento e avaliação de ações;</li> <li>- Participação e organização de evento;</li> <li>- Atividades de campo vinculadas ao desenvolvimento do estágio.</li> </ul> <p>Obs: Não será tolerado nenhum tipo de violência, inclusive violências de tipo sexista, racista, classista, LGBTQIA+fóbica. Em existindo, serão denunciados nos órgãos competentes internos e externos à Universidade.</p>

<b>V - Recursos Didáticos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quadro branco e marcadores;</li> <li>- Projetor multimídia;</li> <li>- Google classroom;</li> <li>- E-mail;</li> <li>- Materiais audiovisuais;</li> <li>- Textos físicos e digitais;</li> <li>- Microsoft powerpoint;</li> <li>- Moodle;</li> <li>- Canvas.</li> </ul>

<b>VI - Avaliação da Aprendizagem</b>
<p>Será efetivada como segue:</p> <p><b>N1 – 1)</b> Apresentação do plano de atividade de estágio (10,0) e 2) da avaliação do envolvimento e participação no Estágio e nas supervisões - avaliados a partir da ficha de avaliação de estágio do (a) supervisor (a) /orientador (10.0). (a) - considerando os seguintes critérios: frequência e pontualidade; ética e senso crítico; participação e iniciativa; comprometimento com as atividades; cumprimento de prazos.</p> <p><b>N2 – 1)</b> Apresentação do relatório de estágio (10,0), 2) da Auto avaliação do/a aluno/a (10.0), 3) da avaliação do envolvimento e participação no Estágio e nas supervisões - avaliados a partir da ficha de avaliação de</p>

estágio do(a) supervisor(a)/orientador(a) (10.0) e 4) do Parecer do supervisor local e/ou da instituição – avaliação realizada a partir da ficha de avaliação de estágio do(a) supervisor(a)/preceptor local e/ou da instituição (10.0), as três últimas avaliações considerando os seguintes critérios: frequência e pontualidade; ética e senso crítico; participação e iniciativa; comprometimento com as atividades; cumprimento de prazos. Podendo ser solicitado relatórios parciais (10.0).

As notas de N1 e N2 serão constituídas, a partir da média aritmética das avaliações realizadas.

### **Frequência**

A frequência será computada mediante registro da atividade realizada conforme a Resolução CFP nº 01/2009, ver formulário anexo E e H do Regimento Interno do Serpsi e ficha de frequência e desenvolvimento de atividades nas instituições externas. A pontualidade estará condicionada à entrega semanal dos registros correspondentes às atividades. No caso dos discentes que desenvolverão as atividades no Serpsi, os registros documentais/prontuários devem estar devidamente organizados em docs vinculados ao e-mail institucional e compartilhados com o(a) supervisor(a) e com o Serpsi - [servicoescola.psicologia@ufac.br](mailto:servicoescola.psicologia@ufac.br) -. Nos casos que envolvam sigilo, caberá ao Serpsi o arquivamento desses registros em servidor de arquivo disponibilizado pela Ufac, o qual possui acesso restrito pela rede da universidade e possibilita a manutenção do sigilo e guarda por longo prazo. No caso de desenvolverem atividades de estágios em serviços externos (instituições dos sistemas de, educação, saúde, assistência social, justiça, entre outros) os registros em documentos devem seguir as normativas dos serviços, contudo, sempre resguardando o código de ética do profissional de psicologia e as normativas de registro e guarda de documentos.

### **Atenção aos Formulários e documentos necessários para o estágio:**

- **Ficha de frequência para a supervisão**

- **Ficha de frequência para campo de estágio**

- **Carta de apresentação** (<https://sistemas2.ufac.br/estagios/>) – A ser solicitada na plataforma antes de iniciar as atividades e entregue ao(à) supervisor(a) técnico(a). Necessita ser renovada somente em caso de mudança do campo de estágio.

- **Termo de compromisso no estágio** (<https://sistemas2.ufac.br/estagios/>) – Precisa ser solicitado na plataforma antes de adentrar o campo de estágio.

- **Plano de estágio** – É assinado pelo(a) aluno(a) e levado para ciência e aprovação pelo(a) supervisor(a) técnico(a), depois colhidas as assinaturas do(a) professor(a) orientar(a) e do(a) coordenador(a) do curso, então arquivado na Coordenação de Estágios e/ou no Serpsi. Mesmo que o aluno continue no campo de estágio necessita ter as datas atualizadas, bem como acrescentadas possíveis novas atividades, exemplos: se atendia somente psicoterapia breve e passará a facilitar um grupo e/ou atender no plantão). Indicado entregar no 1º mês do semestre.

- **Relatório final de estágio** – Deve levar o Plano de estágio em anexo (pode ser o mesmo entregue no começo do semestre), juntamente com as fichas de avaliação do(a) supervisor(a) técnico(a) e do(a) professor(a)-orientador(a) e as fichas de frequência na supervisão e no estágio. Indicado entregar ao docente supervisor e Coordenação de Estágios, bem como ao Serpsi (quando o estágio tiver sido realizado neste serviço), no último mês do semestre e inserir na plataforma <https://sistemas2.ufac.br/estagios/>

## **VII - Bibliografia**

### **1 - Bibliografia Básica**

BRAGHIROLI, Elaine Maria. **Temas de Psicologia Social**. Petrópolis : Vozes, 1994.

DAGNINO, E. (Org.). **Anos 90: Política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

JODELET, D. **Representações Sociais**. Rio de Janeiro: UERJ, 2001.

## 2 - Bibliografia Complementar

ABREU, H. **Para além dos direitos: Cidadania e hegemonia no mundo moderno**. Rio de Janeiro: Cortez, 2009.

MACEDO, R. M. **Psicologia e instituição: Novas formas de atendimento**. Ed.. Cortez, SP.

RICO, E. M. R. (Org.) **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. 6. ed. São Paulo:

RODRIGUES, A. **Psicologia Social**. Petrópolis: Vozes, 1999.

SEVERO, Márcia Casella. **Estratégias em Psicologia Institucional**. São Paulo: Edições Loyola. 1993.

## 3 - Bibliografia sugerida

ANGERAMI-CAMON, V. (org.) **Psicologia da saúde: um novo significado para a prática clínica**. São Paulo: Pioneira, 2000.

AMARANTE, P. **Loucos pela vida: a trajetória da Reforma psiquiátrica no Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Fiocruz, 1995.

BAREMBLITT, G. **Compêndio de Análise Institucional e Outras Correntes**. Rio de Janeiro: Ed. Rosa dos Tempos, 1992.

BASAGLIA, F. (Org.). **A instituição Negada**. Relato de um hospital Psiquiátrico. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

BLEGER, J. **Psico-higiene e Psicologia Institucional**. Paidós, Buenos Aires, 1979.

FERREIRA NETO, João Leite . **Psicologia, Políticas Públicas e o SUS**. São Paulo: Escuta, 2011.

GIOIA-MARTINS, Dinorah (Org.). **Psicologia e Saúde: Formação, Pesquisa e Prática Profissional**. Ed. Vetor, 2012.

MACEDO, R. M. **Psicologia e instituição: Novas formas de atendimento**. Ed.. Cortez, SP.

PICHON-RIVIÈRE, E. **Processo Grupal**. São Paulo: Martins Fontes, 1988

SEVERO, M. C. **Estratégias em Psicologia Institucional**. São Paulo: Edições Loyola. 1993.

SILVA, R. C. **Metodologias participativas para trabalho de promoção de saúde e cidadania**. São Paulo: Vetor, 2002.

SPINK, Mary Jane P. **Psicologia Social e Saúde – Práticas, Saberes e Sentidos**. 8.ed. Petrópolis:Vozes, 2011.

STROEBE, W.; STROEBE, M. S. **Psicologia social e saúde**. Lisboa: Instituto Piaget, 1995

YALOM I.D.; LESZCZ M. **Psicoterapia de grupo: teoria e prática**. Porto Alegre: Artmed; 2006.

Plataforma Target GEDWeb – Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios, a qual disponibiliza a visualização, impressão e gerenciamento da Coleção de Normas Técnicas Brasileiras (ABNT) e Mercosul (AMN) via Web (<https://gedweb.com.br/ufac/>).

Bases de dados digitais assinadas pela Biblioteca que disponibilizam periódicos, artigos, vídeos, normas técnicas e outros documentos (<http://www2.ufac.br/biblioteca/links-uteis>

- CAFe e acesso remoto ao Portal de Periódicos CAPES:

<http://mailer.periodicos.capes.gov.br/?m=138&p=view&pi=ViewBrowserPlugin&uid=2f8fa7c8723efa19b1958db739494389>

## VIII- Cronograma da Disciplina

**Período de realização:** Será/ão definido/s horário/s de encontro/s, a partir das necessidades e/ou possibilidades do serviço/campo em que o estágio será realizado, em conformidade com os horários de aula. O período da disciplina é do dia 22/05/2023 à 30/09/2023.

Os cronogramas serão elaborados pelas supervisoras e estagiários(as) de acordo com cada campo de estágio e suas especificidades.

Unidades Temáticas	Início	Término
Unidade I - Conhecimento dos processos de trabalho e campo de intervenção. Início da intervenção no campo de estágio	26/05	28/07

mediada pelo plano de estágio apresentado		
Unidade II - Avaliação das atividades desenvolvidas. Conclusão da intervenção no campo de estágio e apresentação do relatório parcial/final	29/07	26/09
<b>Avaliação da aprendizagem (ampliar, se necessário)</b>	<b>Data de Realização</b>	
Avaliações processuais das atividades de estágio	Semanais	
Plano de estágio	09/06	
Ficha de avaliação da supervisora orientadora	28/07	
Fichas de autoavaliação, avaliação da supervisora orientadora e técnica.	15/09	
Relatório Final de estágio	15/09	


### **Aprovação do Colegiado de Curso**

Plano de Curso elaborado nos termos do §2º, Art. 243 do Regimento Geral da Ufac, apreciado e homologado pelo Colegiado do Curso de Psicologia, em reunião realizada em 19 de maio de 2023, conforme estabelecido no Regimento da Ufac, Art. 70, II.

Rio Branco/AC, 19 de maio de 2023.


---

Profº. Dr. Leandro Amorim Rosa

Documento assinado digitalmente  
 PATRICIA DA SILVA  
 Data: 19/05/2023 19:24:19-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Profª. Dra. Patrícia da Silva

Documento assinado digitalmente  
 VANIA DAMASCENO COSTA  
 Data: 19/05/2023 17:20:23-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Profª. Dra. Vânia Damasceno Costa